

LEI Nº 1.514, DE 03 DE MAIO DE 2017

**DÁ NOME A UBS – UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE
FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **ERNESTO CASSIANO DOS SANTOS**, a UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 03 de maio de 2017.

Luciano P. D. Santos
LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL